

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Pelo presente instrumento particular de mandato, **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF nº448.433.219-15, residente e domiciliado à Rua Rio Alonso, nº 352, João Paulo, Apucarana, Paraná, nomeia e constitui como seu procurador **MARCEL SCORSIM FRACARO**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o nº 41.132, a qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes, inclusive os constantes da cláusula *ad judica*, para defender os interesses e direitos do outorgante, judicial ou administrativamente, podendo propor e contestar ações, recorrer, transigir, desistir, fazer acordos, transacionar, receber e dar quitação, acompanhando-as até final, bem como requerer o que convier e substabelecer, em especial para patrocinar a defesa junto a Prestação de Contas Anual nº 198432/13, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Apucarana/PR, 30 de abril de 2014.

  
**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**